



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-146/2016</b>	IRE <input type="checkbox"/>
<b>Data: 07/10/2016</b>	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Aplicação do Projeto Carta da Convivialidade no 1.º Ciclo</b>	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM <input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo, Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

A Convivialidade Escolar é uma iniciativa tutelada pela Secretaria Regional de Educação (SRE), com a supervisão científica do Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), da Universidade do Minho, e a colaboração do Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais (CIERL) da Universidade da Madeira, que visa incrementar nas escolas um ambiente escolar seguro, inclusivo, respeitador e propício às aprendizagens.

Este projeto de intervenção tem como principais desígnios:

- promover em cada escola o debate e a reflexão sobre as prioridades e possibilidades de intervenção nesta área;
- analisar a incidência e a natureza dos vários comportamentos antissociais que ocorrem em contexto escolar;
- documentar as boas práticas que têm sido levadas a cabo pelas escolas com o propósito de combater estes fenómenos e estabelecer uma rede de partilha de informação e estratégias de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos.

Com o intuito de ajudar as escolas do 1.º ciclo a atingir estes objetivos, o projeto da Convivialidade Escolar e a Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia (DSEAM), da Secretaria Regional de Educação, desenvolveram um conjunto de 10





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

sessões por cada ano de escolaridade, a serem aplicadas no âmbito da área curricular de Expressão Musical e Dramática.

Cada ano tem um tema geral e cada uma das 10 sessões aborda um subtema relacionado, assentando nas dimensões emocional, cognitiva e comportamental da criança.

Através do diálogo, de atividades expressivas e da reflexão, pretende-se:

- a) atuar na prevenção primária;
- b) promover competências socioemocionais;
- c) prevenir ou reduzir problemas emocionais (internos e externos) e comportamentais;
- d) melhorar os comportamentos sociais e a relação entre pares;
- e) contribuir para a melhoria do desempenho escolar.

No âmbito da aplicação do projeto, prevê-se o visionamento do filme "Divertida Mente" da Disney Pixar, o qual deverá ser exibido a todos os alunos, inclusivamente aos que já o possam ter visto. A data escolhida para a exibição do referido filme fica ao critério e organização de cada escola em articulação com o professor de Expressão Musical e Dramática.

Neste sentido, o projeto deverá ser aplicado a partir do dia 1 de novembro, sendo que nos dias 20 e 21 de outubro serão promovidas duas sessões de esclarecimento dirigidas aos docentes de Expressão Musical e Dramática e cuja informação mais detalhada será enviada em breve para todas as escolas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

  
(Marco Paulo Ramos Gomes)